



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1226

SS. 05/106/118

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sr^a Prefeita Municipal de Tatuí, para que através do órgão competente informe a esta Casa Legislativa, o município se adequou a **LEI FEDERAL DE Nº 12.305/10 DE 2 DE AGOSTO DE 2010** que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos? Se sim, de quais formas? Se sim, quais foram os resultados obtidos? Se não, por quê? Há planejamento para se adequar? Se sim, para quando?

JUSTIFICATIVA

O controle e a destinação inadequados dos resíduos sólidos podem causar inúmeros impactos socioambientais negativos, tais como: a emissão de gases de efeito estufa, a degradação e contaminação do solo, a poluição da água, a proliferação de vetores de importância sanitária (como é o caso do *Aedes aegypti*), a potencialização dos efeitos de enchentes nos centros urbanos, entre outros.

Diante desses potenciais prejuízos, é fundamental definir e instaurar políticas públicas adequadas com vistas a garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos. Vale ressaltar que o poder público não é o único responsável pela cadeia dos resíduos sólidos. Os consumidores, os produtores e os fabricantes, entre outros atores sociais, também precisam se engajar e ter uma participação efetiva no processo.

Nesse contexto, a **Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010**, instituiu um novo marco regulatório para a gestão dos resíduos no país o qual reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, entendendo a importância do Poder Público Municipal na busca de soluções para o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos e ciente de seu protagonismo encaminhamos estes questionamentos.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de junho de 2018.


EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 04/06/2018	Hora: 13:12
Requerimento N° 1226/2018	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se o/clar a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que através do órgão competente Informe a esta Casa Legislativa, o município se adequou a	

Número de Protocolo
02510/2018